

Vitória (ES), 09 de Maio de 2018.

Ao Senhor

GILMAR GILBERTO F. DE A. PSCHERA

Gerente de Compras, Contratos e Patrimônio.

Assunto: Parecer referente ao Pregão Eletrônico nº. 18/052-PG, referente à aquisição dos mobiliários para escritório para atender às necessidades do CTSLDM

Prezada Presidente,

Atendendo as atribuições estabelecidas pela Ordem de Serviço nº. 045/2018, informamos que foi realizada a análise dos prospectos técnicos das luminárias apresentados pela empresa 2C Comércio e Serviços Eireli-ME e a empresa Lumen Comércio e Serviços LTDA-Epp. Para tanto, identificamos que alguns requisitos não atendem as especificações solicitadas pelo SESC/ES, segue abaixo:

LOTES 01, 02 E 04:

- Luminárias de acordo as especificações exigidas pelo SESC/ES.

LOTE 03:

- A mesma não atende as especificações solicitadas pelo SESC/ES.

Diante do exposto, sugerimos que os representantes da empresa façam os devidos ajustes atendendo aos itens destacados, nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,


Brunella Scardua Muniz Baptista
Membro


Reani Chisté Zanotelli
Membro